



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 052/2021
01.06.2021

SÚMULA: Dispõe sobre feriado municipal na data de 03/06/2021, em alusão ao dia Consagrado de Corpus Christi e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a tradição religiosa no dia Consagrado a Corpus Christi.

DECRETA:

Artigo 1º - Feriado Municipal na data de 03 de junho de 2021 (quinta-feira), em todo o território do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em virtude do Dia Consagrado e alusivo a Corpus Christi, devendo as repartições públicas, comércio em geral, instituições financeiras e demais órgãos cerrarem suas portas nesta data.

Parágrafo único: Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto todos os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 01 de junho de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal